

**TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE****TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 151/2019
PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Rosângela Pereira**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de setembro de 2019, que tem por objeto o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214 inciso IV) através da operacionalização de programas de estágio de estudantes**, para retificação no Termo Aditivo nº 02, no que tange:

- I. a **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**, "ITEM II", as Planilhas de Valores Totais por Secretaria, nas quais se fez constar valores calculados e projetados para 12 (doze) meses, sendo que o correto seria para o período de vigência do contrato, a saber, 7 (sete) meses referente ao exercício de 2020, segue abaixo o quadro demonstrativo correto:

UNIDADE	QUANTIDADE	NÍVEL SUPERIOR	
		VALOR MENSAL	VALOR 2020 (remanescente: até 15/09/2020)
GABINETE	2	R\$2.157,10	R\$15.099,70
SAÚDE	5	R\$5.392,75	R\$37.749,25
ADMINISTRAÇÃO	7	R\$7.549,85	R\$52.848,95
JURÍDICO	9	R\$9.706,95	R\$67.948,65
FAZENDA	3	R\$3.235,65	R\$22.649,55
URBANISMO	4	R\$4.314,20	R\$30.199,40
SOCIAL	2	R\$2.157,10	R\$15.099,70
SEGURANÇA	6	R\$6.471,30	R\$45.299,10
ESPORTE	2	R\$2.157,10	R\$15.099,70
TI	6	R\$6.471,30	R\$45.299,10
HABITAÇÃO	2	R\$2.157,10	R\$15.099,70
INFRAESTRUTURA	3	R\$3.235,65	R\$22.649,55
OBRAS	2	R\$2.157,10	R\$15.099,70
EDUCAÇÃO	1	R\$1.078,55	R\$7.549,85
TOTAL	54	R\$58.241,70	R\$407.691,90





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

NÍVEL TÉCNICO			
GABINETE	2	R\$1.420,72	R\$9.945,04
SAUDE	5	R\$3.551,80	R\$24.862,60
ADMINISTRAÇÃO	7	R\$4.972,52	R\$34.807,64
JURIDICO	1	R\$710,36	R\$4.972,52
FAZENDA	6	R\$4.262,16	R\$29.835,12
SOCIAL	5	R\$3.551,80	R\$24.862,60
TI	1	R\$710,36	R\$4.972,52
TOTAL	27	R\$19.179,72	R\$134.258,04

- II. a **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**, na qual se fez constar valores calculados para 12 (doze) meses, sendo o correto o cálculo com 7 (sete) meses, portanto, passa a ser correto como segue:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	EMPENHO 2020
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$923,02
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$2.307,55
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$3.230,57
JURÍDICO	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$2.733,43
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$1.917,09
URBANISMO	769-19.01.15.451.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$1.135,96
SOCIAL	494-10.01.08.244.0017.2.033.339039.01.5100000	R\$1.455,58
SEGURANÇA	74-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$1.703,94
ESPORTE	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$567,98
TI	18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$1.881,46
HABITAÇÃO	439-08.01.16.482.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$567,98
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$851,97
OBRAS	742-17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$567,98
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$283,99
VALOR TOTAL		R\$20.128,50

Desse modo, deverá ser estornado das reservas orçamentárias a diferença resultante dos valores reservados a mais.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 17 de abril de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RENATO DE PAULA VELLA
RG: 18.155.518 | CPF: 095.055.378-67
CHEFE DE GABINETE

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
RG: 41.159.837-5 | CPF: 328.291.668-09
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DS/CONT/CCNS



UBATUBA
CAPITAL DO SUAZÉ



[Signature]
JOSÉ ALBERTO JACOB
 RG: 082.130.268-02 | CPF: 18.731.469
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

[Signature]
POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
 RG: 27.078.500-0 | CPF: 122.100.078-01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Signature]
JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
 RG: 18.046.896-0 | CPF: 057.867.688-56
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

[Signature]
JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
 RG: 8.874.492-9 | CPF: 762.540.038-72
 SECRETÁRIO MUN. DE INFRA. E SERV. PÚBLICOS

[Signature]
FAUSTO GERALDO MORO CARDOSO
 CPF: 034.124.248-97 | RG: 8.770.876
 SECRETÁRIO MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

[Signature]
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
 CPF: 133.334.188-19 | RG: 22.146.198-X
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

[Signature]
DILEI DE BRITO NASCIMENTO
 CPF: 305.155.807-91 | RG: 1.054.574
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Signature]
RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
 CPF: 036.391.988-08 | RG: 15.992.205-
 SECRETÁRIO MUN. DE SEG. PUB. E DEF. SOCIAL

[Signature]
JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 190.565.638-66 | RG: 25.786.366-7
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

[Signature]
CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO
 CPF: 150.288.738-01 | RG: 22.588.296-6 SSP/SP
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

[Signature]
SIZENANDO CRISTO
 CPF: 331.502.148-15 | RG: 4.668.982-5
 SECRETÁRIO MUN. DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO

[Signature]
ROBERTO KAZUSHI TAMURA
 RG: 11.902.625-9 | CPF: 026.883.668-07
 SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

[Signature]
WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES
 RG: 8.748.437-7 SSP/SP | CPF: 038.851.408-61
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO

[Signature]
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -
 CIEE**

Representante Legal

[Signature]
 Rosângela Pereira
 Centro de Integração Empresa Escola
 Gerente Regional SP Interior e BH

TESTEMUNHAS:

[Signature]
LETICIA ALVES DIONÍSIO
 RG 40.841.671-3

[Signature]
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDS
 RG 30.602.322-2



